

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Departamento de Licitação e Compras
Pregão Eletrônico - 014/2022

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
11/06/2022 09:19	14/06/2022 08:00	22/06/2022 08:00	27/06/2022 08:00	27/06/2022 08:01

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
10/06/2022 14:00	20/06/2022 14:00	23/06/2022 14:00	23/06/2022 14:01	11/06/2022 09:14	Jacé Alves de Oliveira

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
09/06/2022 - 23:25	descrição do item	10/06/2022 - 20:14	Deferido	Julgamento: JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO-EDITAL PE-014-2022.pdf

O pregão é composto de 1 único item, no qual sua descrição pede modelo e marca específica, vedado pela lei 8666/93.

Desta forma, esse julgador reconhecer que assistir razão a Recorrente, assim para evitar vantagem ao licitante detentor da marca descrita no instrumento convocatório será retificado, caso contrário um no edital será publicado. Diante do exposto, julgo DEFERIDO a presente impugnação da Recorrente.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
21/06/2022 - 15:46	Amostra; Prazo de entrega divergente.	22/06/2022 - 09:39

Prezado Sr. Pregoeiro,

A minuta contratual indica a seguinte redação:

"O prazo de entrega dos produtos/serviços/fornecimento é de 15 (quinze) dias corridos para apresentação uma amostra de cada item junto a Secretaria de Educação e 30 (trinta) dias úteis para entrega dos produtos após o recebimento do pedido de compra, (em remessa parcelada, caso contrário deverá ser justificado), contado a partir do pedido de produtos/serviços/fornecimento que será encaminhado via endereço eletrônico pertencente ao município (.....) para o endereço eletrônico informado pela licitante (proposta de preços) vencedora o que deverá constar expresso no referido contrato".

Como o edital não faz menção ao envio de amostra, questionamos se a mesma será exigida? O envio será obrigatório ou facultativo?

Já a respeito do prazo de fornecimento, o edital indica um prazo divergente ao indicado na minuta, questionamos qual deve ser considerado?

Edital: 10 (dez) dias úteis para entrega do produto após o recebimento do pedido de compra.

Minuta: 30 (trinta) dias úteis para entrega dos produtos após o recebimento do pedido de compra.

Entendemos que o prazo de entrega previsto em edital de 10 (dez) dias úteis, poderá ser prorrogado em decorrência da indisponibilidade de insumos, obedecendo aos ditames legais e dentro dos parâmetros de razoabilidade e proporcionalidade, trazendo maior probabilidade de cumprimento contratual aos licitantes, em consonância ao cenário enfrentado nos dias atuais. O entendimento está correto? Entendemos que o prazo a ser considerado será o de 30 (trinta) dias conforme indicado na minuta, sendo este o maior prazo e garantia de que o produto será entregue em tempo hábil.

Bom dia!

Na qualidade de Pregoeiro da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, venho esclarecer que o prazo é de 10 (dez) dias, caso seja necessário poderá ser prorrogado, sendo prazo máximo de até 30 (trinta) dias.

20/06/2022 - 19:51

esclarecimento 03

22/06/2022 - 09:41



Esclarecimento 03

3.1 - O prazo de entrega será da seguinte forma a seguir: PRAZO PARA ENTREGA NA CIDADE DE PRINCESA ISABEL-PB: O prazo de entrega dos produtos/serviços/fornecimento é de 10 (dez) dias úteis para entrega do produto após o recebimento do pedido de compra

Sobre este requisito destacamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" aos quais seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação frente aos requisitos constantes no certame. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte.

Ocorre que ainda estamos enfrentando uma situação de pandemia e seus reflexos, onde os prazos estipulados em edital são incompatíveis com o mercado, pois estão baseados em uma situação normal de funcionamento da cadeia produtiva. Atualmente a capacidade de produção está saturada para o presente ano e a falta de insumos/componentes no mercado para fabricação dos equipamentos solicitados agrava a crise no mercado.

Se o fornecedor possuísse todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido, ainda assim não seria possível realizar a entrega dos equipamentos em 10 (dez) dias úteis, devido as dificuldades de transportes, limitações de voos e reduções da mão de obra nos parques fabris oriundo do contingenciamento dos trabalhadores causados pelo Covid-19 tudo isto agravado pela atual falta de insumos e componentes, portanto não é possível garantir o prazo de entrega solicitado pelo edital.

Crise dos semicondutores (matéria completa no link abaixo)

Chega a ser impressionante que um componente tão crucial para indústrias de diferentes segmentos tenha sua produção global concentrada em menos de meia dúzia de players. Mas é assim que acontece quando o assunto é semicondutor. A pandemia levou o setor a uma crise de abastecimento. Por um lado, houve interrupção das cadeias de produção, por causa de lockdowns provocados em 2020-2021. Isso derrubou a oferta. Por outro lado, o confinamento fez explodir o comportamento por soluções remotas e digitais, aumentando a demanda. A lacuna entre encomenda e entrega chegou ao recorde de 22 semanas.

É nesse contexto que o ano de 2022 começa. Se não houver grandes alterações relacionados a variantes da Covid (com mais lockdowns), a previsão é que somente em meados do ano a situação comece a se normalizar, embora haja especialistas que prevejam um novo normal apenas em 2023. Isso se torna logística e geopoliticamente complexo quando se mergulha na indústria de semicondutores.

<https://www.istoedinheiro.com.br/semicondutores-2022-ainda-sera-um-ano-tenso-para-a-cadeia-de-suprimento-e-tema-cada-vez-mais-geopolitico/>

Sendo assim, reforçamos a necessidade de ajuste no prazo limite para entrega, entendemos que a contratante tem ciência que os prazos de entrega solicitados no edital são inexequíveis devido aos motivos expostos acima, e que será aceita extensão do prazo de entrega para até 40 (quarenta) dias, devidamente fundamentados. Está correto nosso entendimento?

Bom dia!

Na qualidade de Pregoeiro da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, venho esclarecer que o prazo é de 10 (dez) dias, caso seja necessário poderá ser prorrogado, sendo prazo máximo de até 30 (trinta) dias.

20/06/2022 - 19:51

esclarecimento 04

22/06/2022 - 09:45

Esclarecimento 04

Referente a Proposta inicial e documentos de habilitação:

Visando o pleno atendimento ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 em seu art. 26 - Após a divulgação do edital no site eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Entendemos que juntamente com a proposta inicial (antes da abertura do certame) apresentando-a de forma resumida, informando a marca e o modelo do produto, não serão exigidos catálogos, folders, Certificações e declarações técnicas dos equipamentos, sendo estes exigidos do licitante vencedor somente após a fase de lances juntamente com a proposta reajustada e minuciosamente detalhada, Está correto nosso entendimento ?

Bom dia!

Na qualidade de Pregoeiro da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, venho esclarecer todos os licitantes tem a mesma obrigação, quanto a sua pergunta a resposta é SIM!

20/06/2022 - 19:51

esclarecimento 04

22/06/2022 - 09:46

Esclarecimento 04

Referente a Proposta inicial e documentos de habilitação:

Visando o pleno atendimento ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 em seu art. 26 - Após a divulgação do edital no site eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Entendemos que juntamente com a proposta inicial (antes da abertura do certame) apresentando-a de forma resumida, informando a marca e o modelo do produto, não serão exigidos catálogos, folders, Certificações e declarações técnicas dos equipamentos, sendo estes exigidos do licitante vencedor somente após a fase de lances juntamente com a proposta reajustada e minuciosamente detalhada, Está correto nosso entendimento ?

Bom dia!

Na qualidade de Pregoeiro da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, venho esclarecer todos os licitantes tem a mesma obrigação, quanto a sua pergunta a resposta é SIM!

20/06/2022 - 19:50

esclarecimento 01

22/06/2022 - 09:50

Referente ao item 01

Esclarecimento 01

Identificamos o edital solicita carregador USB-C de 30W, visando evitar problemas de conexão com o padrão de tomadas existentes, entendemos que deve ser fornecido carregador USB-C Apple de 30W com conector padrão BRA, está correto nosso entendimento?

Bom dia!

Na qualidade de Pregoeiro da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, venho esclarecer todos os licitantes tem a mesma obrigação, quanto a sua pergunta a resposta é SIM!

20/06/2022 - 19:50

esclarecimento 02

22/06/2022 - 09:49

Referente ao item 01

Esclarecimento 02

Sistema operacional: macOS 13 "Ventura" (ou superior).

No intuito de evitar entendimentos dúbios, o sistema macOS 13 Ventura foi anunciado no dia 06/06/2022, porém ainda não foi disponibilizado. Entendemos que ao ofertar MacBook Air com macOS 12 Monterey, com suporte a atualização gratuita para o macOS 13 Ventura quando for disponibilizado pelo fabricante, atendemos ao solicitado, está correto nosso entendimento?

Bom dia!

Na qualidade de Pregoeiro da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, venho esclarecer todos os licitantes tem a mesma obrigação, quanto a sua pergunta a resposta é SIM!

20/06/2022 - 09:39

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO_continuação

20/06/2022 - 16:18



Pergunta 04 – No quesito GARANTIA, determina o seguinte:

O edital não informa o prazo de garantia dos equipamentos, podem nós informa? Sendo prazo de 60 (sessenta) meses, seque questionamento abaixo:

Neste sentido, esclarecemos que a Intel e a AMD, fabricantes dos processadores especificados, lançam famílias de processadores e chipsets a cada ano. Desta forma, o equipamento fabricado no final de 2015 terá um processador diferente do fabricado no final de 2016, que terá um processador diferente ao final de 2017, e assim sucessivamente. Junto às famílias de processadores são atualizados, também, os chipsets e, eventualmente, os padrões de interfaces de HDs, de memórias etc. Desta forma, em nosso entendimento, a solicitação de garantia de 60 (sessenta) meses para os equipamentos, apesar de cada vez mais comum nos Editais, na realidade, não traz benefícios ao órgão comprador. Via de regra, ao final de 05 (cinco) anos o equipamento já se encontra desatualizado e com um alto grau de obsolescência, gerando desconforto ao servidor e, em última análise, baixa produtividade do mesmo. Assim, a Administração acaba pagando por uma garantia que, se usada, poderá trazer prejuízos maiores ao serviço público. Sugerimos, portanto, a alteração do período de garantia para 48 (quarenta e oito) meses.

Pergunta 05 - No quesito da DOCUMENTAÇÃO:

O edital não informar o prazo de envio da documentação original. Podem nos informar?

Pergunta 06 – No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:

Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

Pergunta 07 - No quesito da Nota Fiscal?

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

Boa tarde!

Na qualidade de Pregoeiro da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, venho prestar os esclarecimentos para a licitante "Daten Tecnologia Ltda, CNPJ: 04.602.789/0001-01" conforme solicitado ia sistema eletrônico (Pregão Eletrônico Nº 014/2022 – Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) Computadores, destinados para Secretaria Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel-PB). Vejamos a seguir:

Pergunta 04 – No quesito GARANTIA, determina o seguinte:

O edital não informa o prazo de garantia dos equipamentos, podem nós informa? Sendo prazo de 60 (sessenta) meses, seque questionamento abaixo:

Neste sentido, esclarecemos que a Intel e a AMD, fabricantes dos processadores especificados, lançam famílias de processadores e chipsets a cada ano. Desta forma, o equipamento fabricado no final de 2015 terá um processador diferente do fabricado no final de 2016, que terá um processador diferente ao final de 2017, e assim sucessivamente. Junto às famílias de processadores são atualizados, também, os chipsets e, eventualmente, os padrões de interfaces de HDs, de memórias etc. Desta forma, em nosso entendimento, a solicitação de garantia de 60 (sessenta) meses para os equipamentos, apesar de cada vez mais comum nos Editais, na realidade, não traz benefícios ao órgão comprador. Via de regra, ao final de 05 (cinco) anos o equipamento já se encontra desatualizado e com um alto grau de obsolescência, gerando desconforto ao servidor e, em última análise, baixa produtividade do mesmo. Assim, a Administração acaba pagando por uma garantia que, se usada, poderá trazer prejuízos maiores ao serviço público. Sugerimos, portanto, a alteração do período de garantia para 48 (quarenta e oito) meses.

4ª) RESPOSTA DO PREGOEIRO "A": Venho esclarecer para o licitante que o prazo de garantia dos equipamentos será de 01 (um) contado a partir da emissão da nota fiscal dos equipamentos, conforme previsto na vigência "minuta do contrato".

4ª) RESPOSTA DO PREGOEIRO "B": Venho esclarecer para o licitante que o prazo de 60 (sessenta) dias é da validade da proposta contado a partir da primeira sessão pública.

Pergunta 05 - No quesito da DOCUMENTAÇÃO:

O edital não informar o prazo de envio da documentação original. Podem nos informar?

5ª) RESPOSTA DO PREGOEIRO: Venho esclarecer para o licitante que o envio da documentação original este pregoeiro não solicita no edital, só em caso de diligencia durante a sessão ou após, caso seja necessário.

Pergunta 06 – No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:

Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

6ª) RESPOSTA DO PREGOEIRO: Venho esclarecer para o licitante que será permitido assinatura eletrônica em todos os âmbitos.

Pergunta 07 - No quesito da Nota Fiscal?

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

7ª) RESPOSTA DO PREGOEIRO: Estamos licitando notebooks, como poderíamos pedir os itens separados? Tem que ser tudo em um único item mesmo. Notebook já vem completo e não com peças separadas como se fosse com computador de mesa. Provavelmente você não leu o edital ou está confundindo com outro certame.

20/06/2022 - 09:36

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

20/06/2022 - 16:16



Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, respostas aos questionamentos abaixo:

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão:

- Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.
- Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10.

Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 02 – No quesito PRAZO DE ENTREGA, o Edital determina o seguinte:

PRAZO PARA ENTREGA NA CIDADE DE PRINCESA ISABEL-PB: O prazo de entrega dos produtos/serviços/fornecimento é de 10 (dez) dias úteis para entrega do produto após o recebimento do pedido de compra, (em remessa parcelada, caso contrário deverá ser justificado), contado a partir do pedido de produtos/serviços/fornecimento que será encaminhado via endereço eletrônico pertencente ao município (.....) para o endereço eletrônico informado pela licitante (proposta de preços) vencedora o que deverá constar expresso no referido contrato.

ANEXO II – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - MINUTA DO CONTRATO
CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

O prazo de entrega dos produtos/serviços/fornecimento é de 15 (quinze) dias corrido para apresentação uma amostra de cada item junto a Secretaria de Educação e 30 (trinta) dias úteis para entrega dos produtos após o recebimento do pedido de compra, (em remessa parcelada, caso contrário deverá ser justificado), contado a partir do pedido de produtos/serviços/fornecimento que será encaminhado via endereço eletrônico pertencente ao município (.....) para o endereço eletrônico informado pela licitante (proposta de preços) vencedora o que deverá constar expresso no referido contrato.

O edital informa 2 (dois) prazos para entrega dos equipamentos, qual dos prazos devo considerar? Sendo o prazo de 10 (dez) dias úteis, segue questionamento abaixo:

Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte, cujos prazos somados resultam, em média, em 45 (quarenta e cinco) dias desde o recebimento do pedido até a entrega ao cliente, prazo este incompatível com o prazo máximo de entrega estabelecido em Edital. Se o fornecedor possuísse todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido seria possível realizar a entrega dos equipamentos em 10 (dez) dias úteis, contudo, diante disto, se torna totalmente inviável e arriscado para o fornecedor manter insumos em estoque. Por todo o exposto, e para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 45 (quarenta e cinco) dias.

Pergunta 03 – No quesito ENDEREÇO PARA ENTREGA:

O edital não informa o endereço para entrega dos equipamentos. Podem nós informar?

Boa tarde!

Na qualidade de Pregoeiro da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, venho prestar os esclarecimentos para a licitante "Daten Tecnologia Ltda, CNPJ: 04.602.789/0001-01" conforme solicitado ia sistema eletrônico (Pregão Eletrônico Nº 014/2022 – Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) Computadores, destinados para Secretaria Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel-PB). Vejamos a seguir:

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão:

- Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.
- Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10.

Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para CADA lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

1ª) RESPOSTA DO PREGOEIRO: Os notebooks a serem adquiridos não são com sistema operacional Windows e sim com sistema operacional MacOS, conforme consta nas especificações contidas no termo de referência.

Pergunta 02 – No quesito PRAZO DE ENTREGA, o Edital determina o seguinte:

PRAZO PARA ENTREGA NA CIDADE DE PRINCESA ISABEL-PB: O prazo de entrega dos produtos/serviços/fornecimento é de 10 (dez) dias úteis para entrega do produto após o recebimento do pedido de compra, (em remessa parcelada, caso contrário deverá ser justificado), contado a partir do pedido de produtos/serviços/fornecimento que será encaminhado via endereço eletrônico pertencente ao município (.....) para o endereço eletrônico informado pela licitante (proposta de preços) vencedora o que deverá constar expresso no referido contrato.

ANEXO II – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - MINUTA DO CONTRATO

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

O prazo de entrega dos produtos/serviços/fornecimento é de 15 (quinze) dias corrido para apresentação uma amostra de cada item junto a Secretaria de Educação e 30 (trinta) dias úteis para entrega dos produtos após o recebimento do pedido de compra, (em remessa parcelada, caso contrário deverá ser justificado), contado a partir do pedido de produtos/serviços/fornecimento que será encaminhado via endereço eletrônico pertencente ao município (.....) para o endereço eletrônico informado pela licitante (proposta de preços) vencedora o que deverá constar expresso no referido contrato.

O edital informa 2 (dois) prazos para entrega dos equipamentos, qual dos prazos devo considerar? Sendo o prazo de 10 (dez) dias úteis, segue questionamento abaixo:

Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte, cujos prazos somados resultam, em média, em 45 (quarenta e cinco) dias desde o recebimento do pedido até a entrega ao cliente, prazo este incompatível com o prazo máximo de entrega estabelecido em Edital. Se o fornecedor possuísse todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido seria possível realizar a entrega dos equipamentos em 10 (dez) dias úteis, contudo, diante disto, se torna totalmente inviável e arriscado para o fornecedor manter insumos em estoque. Por todo o exposto, e para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 45 (quarenta e cinco) dias.

2ª) RESPOSTA DO PREGOEIRO: Venho esclarecer para o licitante que caso o mesmo venha ser declarado vencedor deste certame é só justificar por escrito os motivos do pedido de acréscimo do prazo de entrega dos equipamento junto a Secretária de Saúde, através do endereço: www.licitaprincesa2017@gamil.com, que a sua solicitação será analisada, caso seja indeferido, poderá pedir desistência, sendo assim o segundo colocado será chamado o segundo colocado.

Pergunta 03 – No quesito ENDEREÇO PARA ENTREGA:

O edital não informa o endereço para entrega dos equipamentos. Podem nós informar?

3ª) RESPOSTA DO PREGOEIRO: Venho esclarecer para o licitante que o endereço para entrega dos equipamentos será na sede da Secretaria de Saúde localizada na Rua Pedro Sobreira do Arte, 18, Centro, Princesa Isabel-PB (Auditório da Secretaria de Saúde).

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
--------	---------	---------------	------	---------	----------



0001	<p>COMPUTADORES COM SISTEMA OPERACIONAL MACOS DE FÁBRICA (DOTAS AS ESPECIFICAÇÕES SÃO MÍNIMAS). VEJAMOS A SEGUIR: PROCESSADOR: INTEL CORE I3 DE DOIS NÚCLEOS E MIN. DE 1,1 GHZ COM 4MB DE CACHE. MEMÓRIA RAM: 8GB DE MEMÓRIA COM NO MIN. 3600 MHZ. ARMAZENAMENTO: SSD PCIE COM CAPACIDADE DE 256GB. TELA: MÍNIMA DE 13,3 POLEGADAS, COM TECNOLOGIA IPS. PORTAS: DUAS PORTAS THUNDERBOLT 3 (USB-C) 1 ENTRADA P2 PARA FONE DE OUVIDO. ÁUDIO: ALTO-FALANTES ESTÉREO. CONECTOR DE FONE DE OUVIDO DE 3,5 MM. BATERIA: ATÉ MIN. DE 10 HORAS DE NAVEGAÇÃO SEM FIO CARREGADOR USB-C DE 30W, PORTA DE ALIMENTAÇÃO USB-C. SISTEMA OPERACIONAL: MACOS. SISTEMA OPERACIONAL: MACOS 13 "VENTURA" (OU SUPERIOR). 1ª) OBSERVAÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS COMPUTADORES MONTADOS QUE USAM DE PROCEDIMENTO CONHECIDO COMO HACKINTOSH (OU SIMILARES) PARA EXECUTAR O MACOS; 2ª) OBSERVAÇÃO: TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER NOVOS E DE PRIMEIRO USO, NÃO RECONDICIONADOS, E DEVEM SER ENTREGUES COM LACRE DO FABRICANTE.</p>	8.417,00	50 UN	Adjudicado
------	--	----------	-------	------------

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
09/06/2022	1-EDITAL PE-014-2022.pdf
11/06/2022	2-EDITAL PE-014-2022.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
11/06/2022 - 09:13	Republicação do processo	
11/06/2022 - 09:19	Republicação concluída	
11/06/2022 - 09:19	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
27/06/2022 - 08:20	Negociação aberta para o processo 014/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 014/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/06/2022 - 08:20	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 27/06/2022 às 10:21.

Habilitados

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	---------------------	------------	-------------



0001	Computadores com sistema operacional macOS de fábrica (dotas as especificações são mínimas). Vejam os a seguir: Processador: Intel Core i3 de dois núcleos e min. de 1,1 GHz com 4MB de cache. Memória RAM: 8GB de memória com no min. 3600 MHz. Armazenamento: SSD PCIe com capacidade de 256GB. Tela: Mínima de 13,3 polegadas, com tecnologia IPS. Portas: Duas portas Thunderbolt 3 (USB-C) 1 Entrada P2 para fone de ouvido. Áudio: Alto-falantes estéreo. Conector de fone de ouvido de 3,5 mm. Bateria: Até min. de 10 horas de navegação sem fio Carregador USB-C de 30W, porta de alimentação USB-C. Sistema Operacional: macOS. Sistema operacional: macOS 13 "Ventura" (ou superior). 1ª) Observação: Não serão aceitos computadores montados que usam de procedimento conhecido como Hackintosh (ou similares) para executar o macOS; 2ª) Observação: Todos os equipamentos devem ser novos e de primeiro uso, não reconicionados, e devem ser entregues com lacre do fabricante.	TRECH SOLUCOES DIGITAIS EIRELI	Macbook Air 13,3 1D Apple M1 8GB 13 256	APPLE	8.350,00	50	417.500,00
------	--	--------------------------------	---	-------	----------	----	------------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que cumpro os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de prestação de contas	Declaro para os devidos fins de que efetuarei a prestação de contas por meio de relatório, contendo: demonstrativo financeiro, comprovante de despesas eventuais e os comprovantes de arrematação com as Notas Fiscais correspondentes e o recolhimento do valor total das importâncias recebidas e o valor das comissões acertadas já descontadas das despesas autorizadas, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após a data de realização do leilão.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Computadores com sistema operacional macOS de fábrica (dotas as especificações são mínimas).

Vejam os a seguir:

Processador:

Intel Core i3 de dois núcleos e min. de 1,1 GHz com 4MB de cache.

Memória RAM: 8GB de memória com no min. 3600 MHz.

Armazenamento: SSD PCIe com capacidade de 256GB.

Tela: Mínima de 13,3 polegadas, com tecnologia IPS.

Portas:

Duas portas Thunderbolt 3 (USB-C)

1 Entrada P2 para fone de ouvido.



Áudio:

Alto-falantes estéreo.

Conector de fone de ouvido de 3,5 mm.

Bateria:

Até min. de 10 horas de navegação sem fio

Carregador USB-C de 30W, porta de alimentação USB-C.

Sistema Operacional:

macOS.

Sistema operacional: macOS 13 "Ventura" (ou superior).

1ª) Observação: Não serão aceitos computadores montados que usam de procedimento conhecido como Hackintosh (ou similares) para executar o macOS;

2ª) Observação: Todos os equipamentos devem ser novos e de primeiro uso, não recondicionados, e devem ser entregues com lacre do fabricante.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI	02.596.872/0001-90	14/06/2022 - 14:11:45	MGND3LL/A	Apple	50	R\$ 12.000,00	R\$ 600.000,00	Sim
EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	31.768.037/0001-98	21/06/2022 - 10:57:36	MACBOOK M1 8GB SSD 256GB	MACBOOK M1 8GB SSD 256GB	50	R\$ 15.000,00	R\$ 750.000,00	Sim
comercial norte nordeste ltda-me	15.114.641/0001-44	22/06/2022 - 14:16:41	MACBOOK AIR 13,3"	APPLE	50	R\$ 13.950,00	R\$ 697.500,00	Sim
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	89.237.911/0289-08	24/06/2022 - 10:37:40	MACBOOK AIR TT 13	Apple	50	R\$ 15.048,00	R\$ 752.400,00	Não
TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA	44.798.010/0001-90	24/06/2022 - 13:21:44	Macbook Air M1	Apple	50	R\$ 12.000,00	R\$ 600.000,00	Sim
ULTRA LICITAÇÕES LTDA.	36.524.917/0001-32	24/06/2022 - 17:24:32	mgn9bz/a	apple	50	R\$ 20.000,00	R\$ 1.000.000,00	Sim
TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62	24/06/2022 - 22:43:22	MacBook Air (M1, 2020)	Aplple	50	R\$ 8.417,00	R\$ 420.850,00	Não
TRECH SOLUCOES DIGITAIS EIRELI	24.030.023/0001-07	26/06/2022 - 10:48:54	Macbook Air 13,3 1D Apple M1 8GB 13 256	APPLE	50	R\$ 8.400,00	R\$ 420.000,00	Sim
AMARO RIBEIRO SOLUCOES LTDA	12.675.409/0001-97	26/06/2022 - 13:04:11	Macbook Air A2337	Apple	50	R\$ 8.417,00	R\$ 420.850,00	Sim
MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS	42.092.696/0001-73	26/06/2022 - 14:16:08	apple	apple	50	R\$ 15.000,00	R\$ 750.000,00	Sim
bernardo daniel	11.607.273/0001-15	26/06/2022 - 20:45:21	m1	macbook	50	R\$ 9.000,00	R\$ 450.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
comercial norte nordeste ltda-me	15.114.641/0001-44	60 dias
TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62	60 dias
bernardo daniel	11.607.273/0001-15	090 dias
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	89.237.911/0289-08	60 dias
CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI	02.596.872/0001-90	60 dias
EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	31.768.037/0001-98	60 dias
ULTRA LICITAÇÕES LTDA.	36.524.917/0001-32	90 dias
TRECH SOLUCOES DIGITAIS EIRELI	24.030.023/0001-07	120 dias
TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA	44.798.010/0001-90	120 dias
MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS	42.092.696/0001-73	60 dias
AMARO RIBEIRO SOLUCOES LTDA	12.675.409/0001-97	60 dias

Lances Enviados

0001 - Computadores com sistema operacional macOS de fábrica (dotas as especificações são mínimas).

Vejamos a seguir:

Processador:



Intel Core i3 de dois núcleos e min. de 1,1 GHz com 4MB de cache.

Memória RAM: 8GB de memória com no min. 3600 MHz.

Armazenamento: SSD PCIe com capacidade de 256GB.

Tela: Mínima de 13,3 polegadas, com tecnologia IPS.

Portas:

Duas portas Thunderbolt 3 (USB-C)

1 Entrada P2 para fone de ouvido.

Áudio:

Alto-falantes estéreo.

Conector de fone de ouvido de 3,5 mm.

Bateria:

Até min. de 10 horas de navegação sem fio

Carregador USB-C de 30W, porta de alimentação USB-C.

Sistema Operacional:

macOS.

Sistema operacional: macOS 13 "Ventura" (ou superior).

1ª) Observação: Não serão aceitos computadores montados que usam de procedimento conhecido como Hackintosh (ou similares) para executar o macOS;

2ª) Observação: Todos os equipamentos devem ser novos e de primeiro uso, não recondicionados, e devem ser entregues com lacre do fabricante.

Data	Valor	CNPJ
14/06/2022 - 14:11:45	12.000,00 (proposta)	02.596.872/0001-90 - CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI
21/06/2022 - 10:57:36	15.000,00 (proposta)	31.768.037/0001-98 - EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI
22/06/2022 - 14:16:41	13.950,00 (proposta)	15.114.641/0001-44 - comercial norte nordeste ltda-me
24/06/2022 - 10:37:40	15.048,00 (proposta)	89.237.911/0289-08 - GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.
24/06/2022 - 13:21:44	12.000,00 (proposta)	44.798.010/0001-90 - TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA
24/06/2022 - 17:24:32	20.000,00 (proposta)	36.524.917/0001-32 - ULTRA LICITAÇÕES LTDA.
24/06/2022 - 22:43:22	8.417,00 (proposta)	02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A.
26/06/2022 - 10:48:54	8.400,00 (proposta)	24.030.023/0001-07 - TRECH SOLUCOES DIGITAIS EIRELI
26/06/2022 - 13:04:11	8.417,00 (proposta)	12.675.409/0001-97 - AMARO RIBEIRO SOLUCOES LTDA
26/06/2022 - 14:16:08	15.000,00 (proposta)	42.092.696/0001-73 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS
26/06/2022 - 20:45:21	9.000,00 (proposta)	11.607.273/0001-15 - bernardo daniel
27/06/2022 - 08:07:23	11.029,41	31.768.037/0001-98 - EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI
27/06/2022 - 08:09:18	11.000,00	02.596.872/0001-90 - CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI
27/06/2022 - 08:11:59	10.990,00	44.798.010/0001-90 - TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA
27/06/2022 - 08:12:38	10.300,00	89.237.911/0289-08 - GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.
27/06/2022 - 08:13:45	10.290,00	44.798.010/0001-90 - TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA
27/06/2022 - 08:14:59	12.090,00	15.114.641/0001-44 - comercial norte nordeste ltda-me
27/06/2022 - 08:16:06	10.280,00	02.596.872/0001-90 - CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI
27/06/2022 - 08:17:10	10.250,00	44.798.010/0001-90 - TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA
27/06/2022 - 08:21:52	8.350,00	24.030.023/0001-07 - TRECH SOLUCOES DIGITAIS EIRELI

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
TRECH SOLUCOES DIGITAIS EIRELI	22/06/2022 - 00:12	MARIA NAZARE DE SOUZA FERNANDES	24030023000107	RECEITA FEDERAL	26/11/2021	-	CNPJ
TRECH SOLUCOES DIGITAIS EIRELI	26/06/2022 - 10:11	MARIA NAZARE DE SOUZA FERNANDES	8230928	TJSP	21/06/2022	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
TRECH SOLUCOES DIGITAIS EIRELI	26/06/2022 - 10:13	MARIA NAZARE DE SOUZA FERNANDES	36989758	PGE	13/06/2022	13/07/2022	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
TRECH SOLUCOES DIGITAIS EIRELI	26/06/2022 - 10:14	MARIA NAZARE DE SOUZA FERNANDES	2022060201485497538401	CEF	14/06/2022	01/07/2022	Certificado de Regularidade junto ao FGTS



TRECH SOLUCOES DIGITAIS EIRELI	26/06/2022 - 10:18	MARIA NAZARE DE SOUZA FERNANDES	19631568/2022	JUSTIÇA DO TRABALHO	21/06/2022	18/12/2022	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
TRECH SOLUCOES DIGITAIS EIRELI	26/06/2022 - 10:19	MARIA NAZARE DE SOUZA FERNANDES	-	-	06/02/2018	-	Contrato Social
TRECH SOLUCOES DIGITAIS EIRELI	26/06/2022 - 10:22	MARIA NAZARE DE SOUZA FERNANDES	-	PMSF	09/06/2022	07/09/2022	Certidão Negativa de Débitos Municipais
TRECH SOLUCOES DIGITAIS EIRELI	26/06/2022 - 10:23	MARIA NAZARE DE SOUZA FERNANDES	-	RECEITA FEDERAL	04/02/2022	03/08/2022	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos Federais e às Dívida Ativa da União
TRECH SOLUCOES DIGITAIS EIRELI	26/06/2022 - 10:25	MARIA NAZARE DE SOUZA FERNANDES	286.030.418-57	-	-	-	CPF do(s) Administrador(es)
TRECH SOLUCOES DIGITAIS EIRELI	26/06/2022 - 10:28	MARIA NAZARE DE SOUZA FERNANDES	30.272.682-2	SSP	06/08/2009	-	RG do(s) Administrador(es)
TRECH SOLUCOES DIGITAIS EIRELI	26/06/2022 - 10:37	MARIA NAZARE DE SOUZA FERNANDES	-	SETPESP	12/02/2020	-	Atestado de Capacidade Técnica

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
27/06/2022 - 11:42	--	--

0001 - Computadores com sistema operacional macOS de fábrica (dotas as especificações são mínimas).

Vejamos a seguir:

Processador:

Intel Core i3 de dois núcleos e min. de 1,1 GHz com 4MB de cache.

Memória RAM: 8GB de memória com no min. 3600 MHz.

Armazenamento: SSD PCIe com capacidade de 256GB.

Tela: Mínima de 13,3 polegadas, com tecnologia IPS.

Portas:

Duas portas Thunderbolt 3 (USB-C)

1 Entrada P2 para fone de ouvido.

Áudio:

Alto-falantes estéreo.

Conector de fone de ouvido de 3,5 mm.

Bateria:

Até min. de 10 horas de navegação sem fio

Carregador USB-C de 30W, porta de alimentação USB-C.

Sistema Operacional:

macOS.

Sistema operacional: macOS 13 "Ventura" (ou superior).

1ª) Observação: Não serão aceitos computadores montados que usam de procedimento conhecido como Hackintosh (ou similares) para executar o macOS;

2ª) Observação: Todos os equipamentos devem ser novos e de primeiro uso, não reconicionados, e devem ser entregues com lacre do fabricante.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A.	27/06/2022 - 10:25:39	Intencionamos recurso contra a empresa TRECH SOLUCOES DIGITAIS EIRELI – ME, por não apresentar toda a documentação solicitada no edital Detalharemos na peça recursal	Indeferido

Justificativa: Não informou qual a peça exigida no edital que não foi apresentada pelo licitante vencedor, ou seja, a recorrente deve informar qual é a peça, para avaliação deste pregoeiro.



02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A. 27/06/2022 - 10:38:47 Intencionamos recurso contra a empresa TRECH SOLUCOES DIGITAIS EIRELI – ME, por não apresentar toda a documentação solicitada no edital Detalharemos na peça recursal . Item 9.13.2. Indeferido

Justificativa: 2.2.1. Na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, venho através deste canal eletrônico informar para a recorrente que o item 9.13.2. - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual - Este pregoeiro entende que assistir razão a recorrente, contudo, essa exigência tem como contra prova o item 9.13.3. - prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei – Ainda foi apresentado pelo licitante vencedor a Certidão Estadual já que a mesma só é emitida se o cadastro estiver efetivamente regular junto ao órgão competente. Desta forma fica indeferido esse pedido de recurso, vele ressaltar ainda que esse pregoeiro já procedeu desta mesma forma em outros julgamentos semelhantes a este.

02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A. 27/06/2022 - 11:07:52 Intencionamos recurso contra a empresa TRECH SOLUCOES DIGITAIS EIRELI – ME, por não apresentar toda a documentação solicitada no edital Detalharemos na peça recursal . Item 9.13.2. Indeferido
Sr. Pregoeiro os documentos citados inscrição estadual (não apresentado) CND Estadual PGE entendemos que são documentos distintos , que o conteúdo de um não substitui o outro .
Pois um atesta a regularidade fiscal (certidão PGE) e outra situação cadastral

Justificativa: Na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, venho através deste canal eletrônico informar para a recorrente que o item 9.13.2. - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual - Este pregoeiro entende que assistir razão a recorrente, contudo, essa exigência tem como contra prova o item 9.13.3. - prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei – Ainda foi apresentado pelo licitante vencedor a Certidão Estadual já que a mesma só é emitida se o cadastro estiver efetivamente regular junto ao órgão competente. Desta forma fica indeferido esse pedido de recurso, vele ressaltar mais uma vez que esse pregoeiro já procedeu desta mesma forma em outros julgamentos semelhantes. O motivo não se sustenta porque seria um excesso de formalismo da minha parte pelos motivos já elencados acima.

02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A. 27/06/2022 - 11:23:01 Nos desculpe a insistência. Não é excesso de formalismo. O edital é soberano e estamos apenas solicitando o que foi publicado no edital Intencionamos recurso contra a empresa TRECH SOLUCOES DIGITAIS EIRELI – ME, por não apresentar toda a documentação solicitada no edital Detalharemos na peça recursal . Item 9.13.2. Indeferido
Sr. Pregoeiro os documentos citados inscrição estadual (não apresentado) CND Estadual PGE entendemos que são documentos distintos , que o conteúdo de um não substitui o outro .
Pois um atesta a regularidade fiscal (certidão PGE) e outra situação cadastral

Justificativa: Na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, venho através deste canal eletrônico informar para a recorrente que o item 9.13.2. Neste caso, só consistiria em inabilitação da licitante se o mesmo não tivesse apresentado as certidões Estadual e Municipal, o que não foi o caso, apresentadas as duas, sendo assim, peça todas as venha para a recorrente. Desta forma fica indeferido esse pedido de recurso pelos motivos já elencados nesta sessão.

Chat

Data	Apelido	Frase
11/06/2022 - 09:14	Sistema	O processo foi republicado em 11/06/2022 às 09:14.
27/06/2022 - 08:01:33	Pregoeiro	Bom dia para todos os licitantes.
27/06/2022 - 08:01:46	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
27/06/2022 - 08:06:56	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
27/06/2022 - 08:06:56	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
27/06/2022 - 08:06:56	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
27/06/2022 - 08:07:12	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2022 - 08:07:12	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/06/2022 - 08:19:10	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
27/06/2022 - 08:20:08	Sistema	O item 0001 teve como arrematante TRECH SOLUCOES DIGITAIS EIRELI - ME com lance de R\$ 8.400,00.
27/06/2022 - 08:20:08	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
27/06/2022 - 08:20:34	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 27/06/2022 às 10:21.
27/06/2022 - 08:20:54	Pregoeiro	Sr. licitante, tem como ofertar uma proposta com o preço menor?
27/06/2022 - 08:21:52	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 8.350,00.
27/06/2022 - 08:22:48	F. TRECH SOLUCOES DI...	Negociação Item 0001: Prezado, este é o menor valor possível...mesmo assim, conseguir reduzir um pouco...abaixo disso, nao tenho condicoes de fornecer
27/06/2022 - 08:39:47	F. TRECH SOLUCOES DI...	Negociação Item 0001: Prezado...devo aguardar? Preciso enviar um documento ?
27/06/2022 - 09:21:52	Pregoeiro	Sim, a proposta readequada com o valor final de cada equipamento de R\$ 8.350,00, e ainda contendo todas especificações e fôlder!
27/06/2022 - 09:22:17	F. TRECH SOLUCOES DI...	Negociação Item 0001: ok...vou enviar agora mesmo
27/06/2022 - 09:37:26	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
27/06/2022 - 10:25:39	Sistema	O fornecedor TELEFONICA BRASIL S.A. - S/A declarou intenção de recurso para o item 0001.
27/06/2022 - 10:36:22	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
27/06/2022 - 10:36:22	Sistema	Intenção: Intencionamos recurso contra a empresa TRECH SOLUCOES DIGITAIS EIRELI – ME, por não apresentar toda a documentação solicitada no edital Detalharemos na peça recursal
27/06/2022 - 10:36:22	Sistema	Justificativa: Não informou qual a peça exigida no edital que não foi apresentada pelo licitante vencedor, ou seja, a recorrente deve informar qual é a peça, para avaliação deste pregoeiro.
27/06/2022 - 10:38:47	Sistema	O fornecedor TELEFONICA BRASIL S.A. - S/A declarou intenção de recurso para o item 0001.
27/06/2022 - 10:57:08	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
27/06/2022 - 10:57:08	Sistema	Intenção: Intencionamos recurso contra a empresa TRECH SOLUCOES DIGITAIS EIRELI – ME, por não apresentar toda a documentação solicitada no edital Detalharemos na peça recursal . Item 9.13.2.



27/06/2022 - 10:57:08	Sistema	Justificativa: 2.2.1. Na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, venho através deste canal eletrônico informar para a recorrente que o item 9.13.2. - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual - Este pregoeiro entende que assistir razão a recorrente, contudo, essa exigência tem como contra prova o item 9.13.3. - prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei - Ainda foi apresentado pelo licitante vencedor a Certidão Estadual já que a mesma só é emitida se o cadastro estiver efetivamente regular junto ao órgão competente. Desta forma fica indeferido esse pedido de recurso, vele ressaltar ainda que esse pregoeiro já procedeu desta mesma forma em outros julgamentos semelhantes a este.
27/06/2022 - 11:07:52	Sistema	O fornecedor TELEFONICA BRASIL S.A. - S/A declarou intenção de recurso para o item 0001.
27/06/2022 - 11:13:56	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
27/06/2022 - 11:13:56	Sistema	Intenção: Intencionamos recurso contra a empresa TRECH SOLUCOES DIGITAIS EIRELI - ME, por não apresentar toda a documentação solicitada no edital Detalharemos na peça recursal . Item 9.13.2. Sr. Pregoeiro os documentos citados inscrição estadual (não apresentado) CND Estadual PGE entendemos que são documentos distintos , que o conteúdo de um não substitui o outro . Pois um atesta a regularidade fiscal (certidão PGE) e outra situação cadastral
27/06/2022 - 11:13:56	Sistema	Justificativa: Na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, venho através deste canal eletrônico informar para a recorrente que o item 9.13.2. - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual - Este pregoeiro entende que assistir razão a recorrente, contudo, essa exigência tem como contra prova o item 9.13.3. - prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei - Ainda foi apresentado pelo licitante vencedor a Certidão Estadual já que a mesma só é emitida se o cadastro estiver efetivamente regular junto ao órgão competente. Desta forma fica indeferido esse pedido de recurso, vele ressaltar mais uma vez que esse pregoeiro já procedeu desta mesma forma em outros julgamentos semelhantes. O motivo não se sustenta porque seria um... (CONTINUA)
27/06/2022 - 11:13:56	Sistema	(CONT. 1) excesso de formalismo da minha parte pelos motivos já elencados acima.
27/06/2022 - 11:21:59	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TRECH SOLUCOES DIGITAIS EIRELI.
27/06/2022 - 11:22:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 27/06/2022 às 11:42.
27/06/2022 - 11:23:01	Sistema	O fornecedor TELEFONICA BRASIL S.A. - S/A declarou intenção de recurso para o item 0001.
27/06/2022 - 11:37:10	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
27/06/2022 - 11:37:10	Sistema	Intenção: Nos desculpe a insistência. Não é excesso de formalismo. O edital é soberano e estamos apenas solicitando o que foi publicado no edital Intencionamos recurso contra a empresa TRECH SOLUCOES DIGITAIS EIRELI - ME, por não apresentar toda a documentação solicitada no edital Detalharemos na peça recursal . Item 9.13.2. Sr. Pregoeiro os documentos citados inscrição estadual (não apresentado) CND Estadual PGE entendemos que são documentos distintos , que o conteúdo de um não substitui o outro . Pois um atesta a regularidade fiscal (certidão PGE) e outra situação cadastral
27/06/2022 - 11:37:10	Sistema	Justificativa: Na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, venho através deste canal eletrônico informar para a recorrente que o item 9.13.2. Neste caso, só consistiria em inabilitação da licitante se o mesmo não tivesse apresentado as certidões Estadual e Municipal, o que não foi o caso, apresentadas as duas, sendo assim, peço todas as venha para a recorrente. Desta forma fica indeferido esse pedido de recurso pelos motivos já elencados nesta sessão.
27/06/2022 - 11:45:22	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
27/06/2022 - 12:04:53	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Jacé Alves de Oliveira.

Jacé Alves de Oliveira

Pregoeiro

Silvino Alberto Félix Isídio

Apoio

